



DECRETO LEGISLATIVO Nº 521

De 25 de setembro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2024, de 09/09/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roqueense à Senhora Clarice Arruda Soares.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense à Senhora **CLARICE ARRUDA SOARES**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 30ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo